

ANEXO VIII

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Nome: EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA CNPJ: 13.081.547/0001-00: Endereço: Av. Sebastião de Camargo Ribas, 1376, sala 01 - Guarapuava - Paraná – Brasil, Telefone: (42) 3622-0493, E-mail: ramires@meulivix.com.br.

Vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO perante esse órgão, para prestação dos serviços continuados de gerenciamento e administração de Vale Alimentação, via cartão eletrônico, com senha numérica, individual e chip de segurança, destinados aos servidores da ADASA, de acordo com os critérios e condições estabelecidos no Edital nº1/2026. DECLARA que:

- a) Satisfaz as exigências para Credenciamento e para realização da prestação dos serviços no Edital nº 1/2026 e Termo de Referência e seus anexos;
- b) Concorde com todas as exigências e condições previstas no referido Edital (credenciamento) e seus anexos, desde que de acordo com as leis, normas e decretos vigentes;
- c) Não se encontra inidôneo(a) para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- d) São verdadeiras todas as informações prestadas para fins deste Credenciamento.

Guarapuava – PR, 10 de abril de 2026





Ramires Barbosa e Silva

Documento assinado digitalmente
gov.br RAMIRES BARBOSA E SILVA
Data: 10/04/2026 16:42:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LIVIX.

EMISSORA E
GERENCIADORA DE
CARTOES BRASIL
LTDA:13081547000100

Assinado de forma digital por
EMISSORA E GERENCIADORA
DE CARTOES BRASIL
LTDA:13081547000100
Dados: 2026.04.10 16:47:13
-03'00'

-  Av. Sebastião de Camargo Ribas, 1376 - Guarapuava - Paraná - Brasil
-  Telefone Comercial: **(11) 4290-1470 / (42) 3622-0493**
-  Whatsapp SAC: **(42) 98805-4663**
-  E-mail: **contato@meulivix.com.br**

8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA ME
CNPJ 13.081.547/0001-00 - NIRE 41206946680

RODRIGO BARBOSA E SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 23/07/1977, Analista de Sistemas, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 6.186.996-4 SSP/PR, CPF-MF N.º 004.068.469-52, residente na Avenida Sebastião de Camargo Ribas, 1302, Bonsucesso, CEP 85.055-000, Guarapuava-PR.; único sócio componente desta sociedade limitada que gira sob o nome comercial de **EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.081.547/0001-00, tendo sede e foro à Avenida Sebastião de Camargo Ribas, 1376, Sala 01, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-000, Guarapuava-PR., com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41206946680 em de 17 de Dezembro de 2010, e último ato registrado em 22/11/2017, sob o número 20176432817 Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RAZÃO SOCIAL A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL – EIRELI** e terá sede e foro à Avenida Sebastião de Camargo Ribas, 1376, Sala 01, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-000, Guarapuava-PR., podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Altera-se a cláusula segunda do Contrato Social, que passa ter a seguinte redação; A sociedade terá por objeto mercantil a prestação de serviços de administração de vale alimentação, emissão e gerenciamento de cartões programáveis; comércio, locação e manutenção de equipamentos de leitura de cartões magnéticos; processamento de dados com a respectiva emissão de relatórios e críticas; gestão de banco de dados de terceiros, permitindo a produção de listagens, de tabulação e a realização de consultas; impressão de cartões magnéticos; e importação e exportação de equipamentos de pagamentos eletrônicos e softwares.

82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação e vales-transporte.

82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais.

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019 13:13 SOB Nº 20190022159.
 PROTOCOLO: 190022159 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901021877. NIRE: 41206946680.
 EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 01/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA ME
CNPJ 13.081.547/0001-00 - NIRE 41206946680

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

CLAUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO A empresa será administrada pelo titular **RODRIGO BARBOSA E SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA QUINTA – DO EXERCICIO SOCIAL O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA SÉTIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - Da COSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL - EIRELI
CNPJ 13.081.547/0001-00
ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

RODRIGO BARBOSA E SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 23/07/1977, Analista de Sistemas, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 6.186.996-4 SSP/PR, CPF-MF N.º 004.068.469-52, residente na Avenida Sebastião de Camargo Ribas, 1302, Bonsucesso, CEP 85.055-000, Guarapuava-PR.; único sócio componente desta sociedade limitada que gira sob o nome comercial de **EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.081.547/0001-00, tendo sede e foro à Avenida Sebastião de Camargo Ribas, 1376, Sala 01, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-000, Guarapuava-PR., com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41206946680 em de 17 de Dezembro de 2010, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019 13:13 SOB Nº 20190022159.
 PROTOCOLO: 190022159 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901021877. NIRE: 41206946680.
 EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 01/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA ME
CNPJ 13.081.547/0001-00 - NIRE 41206946680

980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1 – DENOMINAÇÃO SOCIAL: A Eireli girará sob a denominação social de **EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL – EIRELI** e terá sede e foro à Avenida Sebastião de Camargo Ribas, 1376, Sala 01, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-000, Guarapuava-PR.

CLÁUSULA 2 – DO OBJETO

A Empresa terá por objeto mercantil a prestação de serviços de administração de vale alimentação, emissão e gerenciamento de cartões programáveis; comércio, locação e manutenção de equipamentos de leitura de cartões magnéticos; processamento de dados com a respectiva emissão de relatórios e críticas; gestão de banco de dados de terceiros, permitindo a produção de listagens, de tabulação e a realização de consultas; impressão de cartões magnéticos; e importação e exportação de equipamentos de pagamentos eletrônicos e softwares.

82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação e vales-transporte.

82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais.

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

CLÁUSULA 3 – A empresa iniciou suas atividades em 17 de dezembro de 2010 e a sua duração será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 4 – CAPITAL: O Capital que é R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado totalmente até este ato, em moeda corrente do país, pelo titular, proporcional a suas quotas, Face às alterações, fica assim o capital subscrito distribuído:

| Titular | QUOTAS | VALOR R\$ |
|-------------------------|---------|------------|
| Rodrigo Barbosa e Silva | 450.000 | 450.000,00 |
| TOTAL | 450.000 | 450.000,00 |

CLÁUSULA 5 – O capital poderá ser aumentado pela subscrição e integralização de novos valores, representados por moeda corrente nacional, bens imobiliários ou mobiliários, ou com o aproveitamento de créditos em conta corrente e/ou reservas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019 13:13 SOB Nº 20190022159.
 PROTOCOLO: 190022159 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901021877. NIRE: 41206946680.
 EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 01/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA ME
CNPJ 13.081.547/0001-00 - NIRE 41206946680

CLÁUSULA 6 – *A responsabilidade do titular é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.*

CLAUSULA 7 – ADMINISTRAÇÃO: *A Eireli será administrada pelo titular **RODRIGO BARBOSA E SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado. Cabe ao mesmo*

ADMINISTRAR individualmente, autorizado o uso do nome empresarial em negócios de exclusivo interesse da empresa, salvo aqueles disciplinados na cláusula oitava, bem como poderá representar a empresa individualmente, perante as repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, sendo-lhe vedado, no entanto, usar a denominação empresarial em negócios estranhos ao interesse da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

CLÁUSULA 8 – *As obrigações e responsabilidades para onerar bens ou direitos do ativo permanente, para vender bens integrantes do ativo permanente da empresa, especialmente, imóveis, veículos e participações societárias, será assumidas mediante assinatura do titular acima nominado.*

CLÁUSULA 9 – *A Eireli poderá ser representada por um procurador, constituído na forma dos poderes outorgados no respectivo instrumento de mandato, mediante a assinatura do titular no referido instrumento de mandato.*

CLÁUSULA 10 – PRO-LABORE: *O titular da Eireli fará jus a uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, independentemente de alteração deste contrato.*

CLÁUSULA 11 – EXERCÍCIO SOCIAL: *O exercício social da Eireli será em 31 de dezembro, de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo ao titular na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo ser realizadas distribuições antecipadas de lucros por conta de período base ainda não encerrado.*

CLÁUSULA 12 – *Na hipótese de falecimento do titular, a Eireli se extingue e os haveres do titular falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em 20 (vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas.*

CLAUSULA 13 – DISSOLUÇÃO – *Para a dissolução e liquidação da Eireli será observado o que dispõe a legislação aplicável à esse tipo de empresa mercantil.*



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019 13:13 SOB Nº 20190022159.
 PROTOCOLO: 190022159 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901021877. NIRE: 41206946680.
 EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 01/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA ME
CNPJ 13.081.547/0001-00 - NIRE 41206946680

CLAUSULA 14 – *A critério de seu titular, poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.*

CLAUSULA 15 – *O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras as normas de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.*

CLÁUSULA 16 - *Declara ainda o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.*

CLÁUSULA 17 – *Declara para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.*

CLÁUSULA 18 - *Para os casos omissos neste Contrato Social, aplicam-se os dispositivos legais, ficando desde já, eleito o Foro da Comarca da cidade de Guarapuava, estado do Paraná, para dirimir quaisquer dívidas oriundas deste instrumento.*

E, por se achar justo e contratado, assina o presente instrumento, em 1 (uma) via, rubricadas apenas no anverso, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Paraná.

Guarapuava/PR, 26 de dezembro de 2018.



Ramon Barbosa e Silva
 Procurador
 OAB 48.877



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019 13:13 SOB Nº 20190022159.
 PROTOCOLO: 190022159 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901021877. NIRE: 41206946680.
 EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 01/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em **17/12/2010**, **NIRE: 41206946680**, **CNPJ: 13.081.547/0001-00**, estabelecido(a) na AVENIDA SEBASTIAO DE CAMARGO RIBAS, 1376 SALA 01, BONSUCESSO, Guarapuava - PR, CEP: 85055-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Guarapuava - PR, 05/05/2023

RODRIGO BARBOSA E SILVA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00406846952 | RODRIGO BARBOSA E SILVA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2023 10:04 SOB N° 20233110976.
PROTOCOLO: 233110976 DE 08/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306288731. CNPJ DA SEDE: 13081547000100.
NIRE: 41206946680. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2023.
EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO
DISTRITAL Nº 39.860/2019**

LICITANTE: EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA

CNPJ: 13.081.547/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 334405

REPRESENTANTE LEGAL: Ramires Barbosa e Silva

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 042.214.589-09

A pessoa física ou jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Guarapuava – PR, 10 de abril de 2026

Ramires Barbosa e Silva



Documento assinado digitalmente

RAMIRES BARBOSA E SILVA

Data: 10/04/2026 16:42:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LIVIX.

**EMISSORA E
GERENCIADORA DE
CARTOES BRASIL
LTDA:13081547000
100**

Assinado de forma
digital por EMISSORA E
GERENCIADORA DE
CARTOES BRASIL
LTDA:13081547000100
Dados: 2026.04.10
16:46:19 -03'00'



Av. Sebastião de Camargo Ribas, 1376 - Guarapuava - Paraná - Brasil



Telefone Comercial: **(11) 4290-1470 / (42) 3622-0493**



Whatsapp SAC: **(42) 98805-4663**



E-mail: **contato@meulivix.com.br**

ANEXO VII- DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL (CONFORME LEI DISTRITAL 4.770/2012)

Eu Ramires Barbosa e Silva, CPF n.º 042.214.589-09 como representante devidamente constituído da empresa EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA, CNPJ n.º 13.081.547/0001-00, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no presente certame, em atendimento a Lei Distrital n.º 4.770/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações: i) Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente. ii) Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente. iii) Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação. b) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis, e que já iniciou (ou está em fase de implantação) as seguintes medidas: de descartes e separação de resíduos, para coleta e reciclagem, assim como medidas de economia de energia, tendo como meta em um prazo de 1 ano, atingir o nível mínimo para reconhecimento pelos Organismos Ambientais de Empresa Sustentável. c) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Guarapuava – PR, 10 de abril de 2026

Ramires Barbosa e Silva



Documento assinado digitalmente

RAMIRES BARBOSA E SILVA
Data: 10/04/2026 16:42:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LIVIX.



Av. Sebastião de Camargo Ribas, 1376 - Guarapuava - Paraná - Brasil



Telefone Comercial: **(11) 4290-1470 / (42) 3622-0493**



Whatsapp SAC: **(42) 98805-4663**



E-mail: **contato@meulivix.com.br**

EMISSORA E
GERENCIADORA
DE CARTOES
BRASIL
LTDA:13081547
000100

Assinado de forma
digital por EMISSORA
E GERENCIADORA DE
CARTOES BRASIL
LTDA:130815470001
00
Dados: 2026.04.10
16:46:50 -03'00'

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.081.547/0001-00 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/12/2010 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA. |
|--|

| | |
|--|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVIX | PORTE EPP |
|--|---------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--|-----------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO AV SEBASTIAO DE CAMARGO RIBAS | NÚMERO 1376 | COMPLEMENTO SALA 01 |
|--|-----------------------|-------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CEP 85.055-000 | BAIRRO/DISTRITO BONSUCESSO | MUNICÍPIO GUARAPUAVA | UF PR |
|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-----------------|

| | |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO@BARBOSAESILVA.COM.BR | TELEFONE (42) 3304-0274/ (42) 3626-2256 |
|--|---|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2010 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/03/2026** às **10:05:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|-----------------------------------|---|--|--|--|
| Nome Empresarial: EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA | | | Protocolo: PRC2601624947 | | |
| NIRE : 41206946680 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41206946680 | CNPJ 13.081.547/0001-00 | Data de Ato Constitutivo 17/12/2010 | Início de Atividade 25/11/2010 | | |
| Endereço Completo Avenida SEBASTIAO DE CAMARGO RIBAS, Nº 1376, SALA 01, BONSUCESO - Guarapuava/PR - CEP 85055-000 | | | | | |
| Objeto Social A Empresa terá por objeto mercantil a prestação de serviços de administração de vale alimentação, emissão e gerenciamento de cartões programáveis; comércio, locação e manutenção de equipamentos de leitura de cartões magnéticos; processamento de dados com a respectiva emissão de relatórios e críticas; gestão de banco de dados de terceiros, permitindo a produção de listagens, de tabulação e a realização de consultas; impressão de cartões magnéticos; e importação e exportação de equipamentos de pagamentos eletrônicos e softwares. 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação e vales-transporte. 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais. 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet. 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle. | | | | | |
| Capital Social R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome RODRIGO BARBOSA E SILVA | CPF/CNPJ 004.068.469-52 | Participação no capital R\$ 450.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome RODRIGO BARBOSA E SILVA | CPF 004.068.469-52 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | Situação ATIVA | | |
| Data 08/05/2023 | Número 20233110976 | Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | Status SEM STATUS | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/04/2026, às 09:56:06 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X3IEESUK.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

seu benefício.
sua escolha.

LIVIX

LIVIX  mastercard.

LIVIX



mastercard



Olá, Adasa!

Quer transformar a forma como usa seu **cartão de benefícios**?

Conheça a **LIVIX**

Diga adeus àquela pergunta...

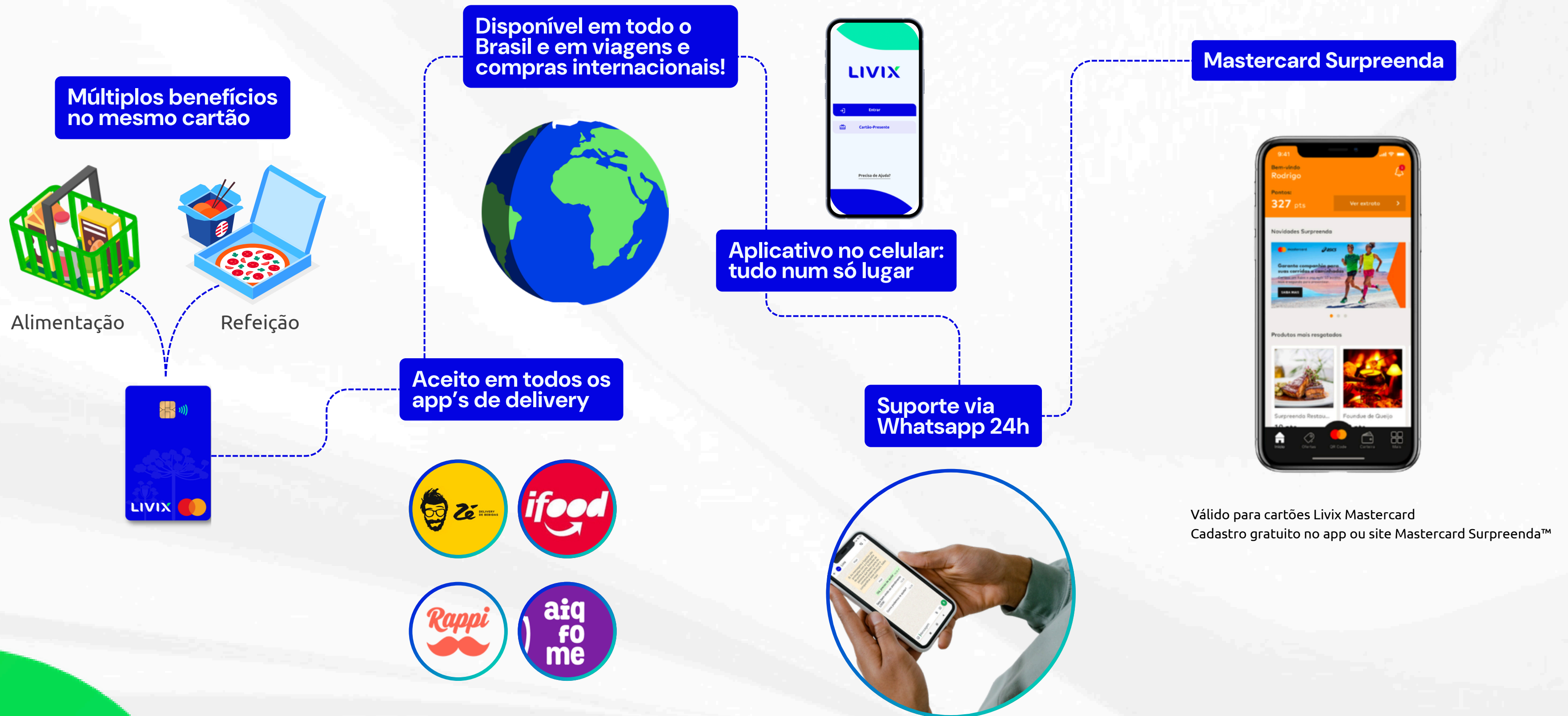
Aceita vale?

Onde aceita Mastercard
você pode usar seu Livix!

Não passe apuro
passse Livix!



Vantagens de escolher a Livix



Esqueceu o **cartão** em casa?

Relaxa!

Disponível em todo o Brasil e em viagens e compras internacionais!

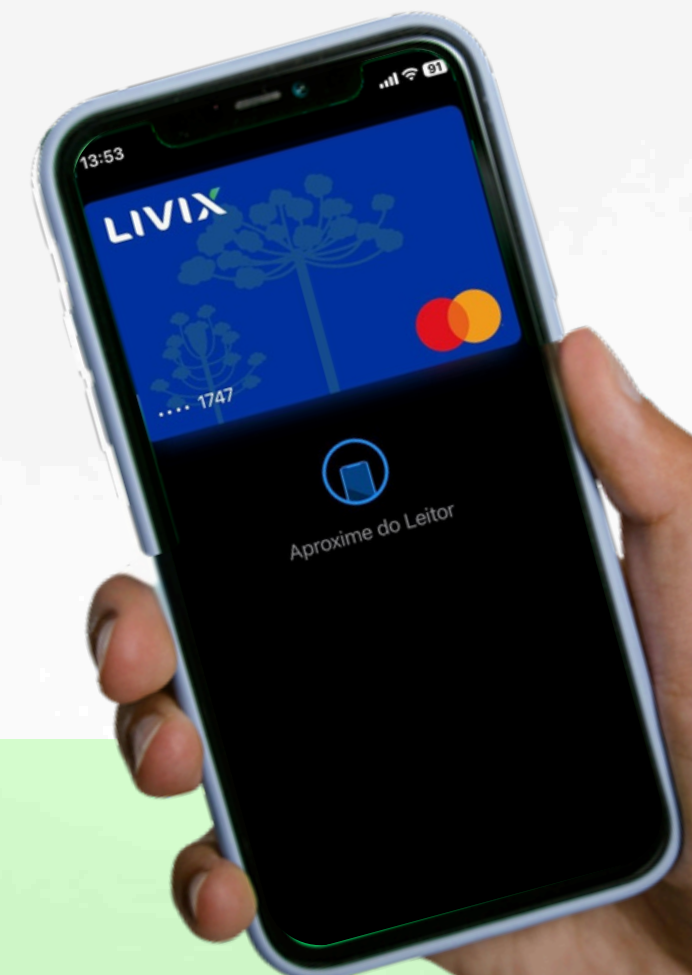


LIVIX está no seu celular.

Basta cadastrar o seu Cartão Livix no

Apple Pay ou **Google Pay**

Assim, você paga direto com seu smartphone





Contamos com nutricionista

Na Livix você tem acesso a **serviços de nutrição**, de acordo com a regulamentação do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT.

Assim além de comer bem, você também **cuida da sua saúde!**



Benefícios para você



Ampla rede de aceitação.
Milhões de estabelecimentos
na bandeira Mastercard



Plataforma de **Saúde Mental**



Cartão Reserva no RH

Imprevistos acontecem, mas a solução está na Livix.

Se você perder ou danificar o cartão, não precisa esperar dias para receber uma nova via:

o RH já tem um cartão reserva disponível para você.



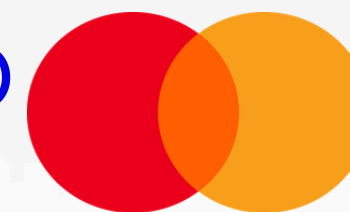
Mais praticidade, menos tempo de espera.

Quem usa Livix já sabe

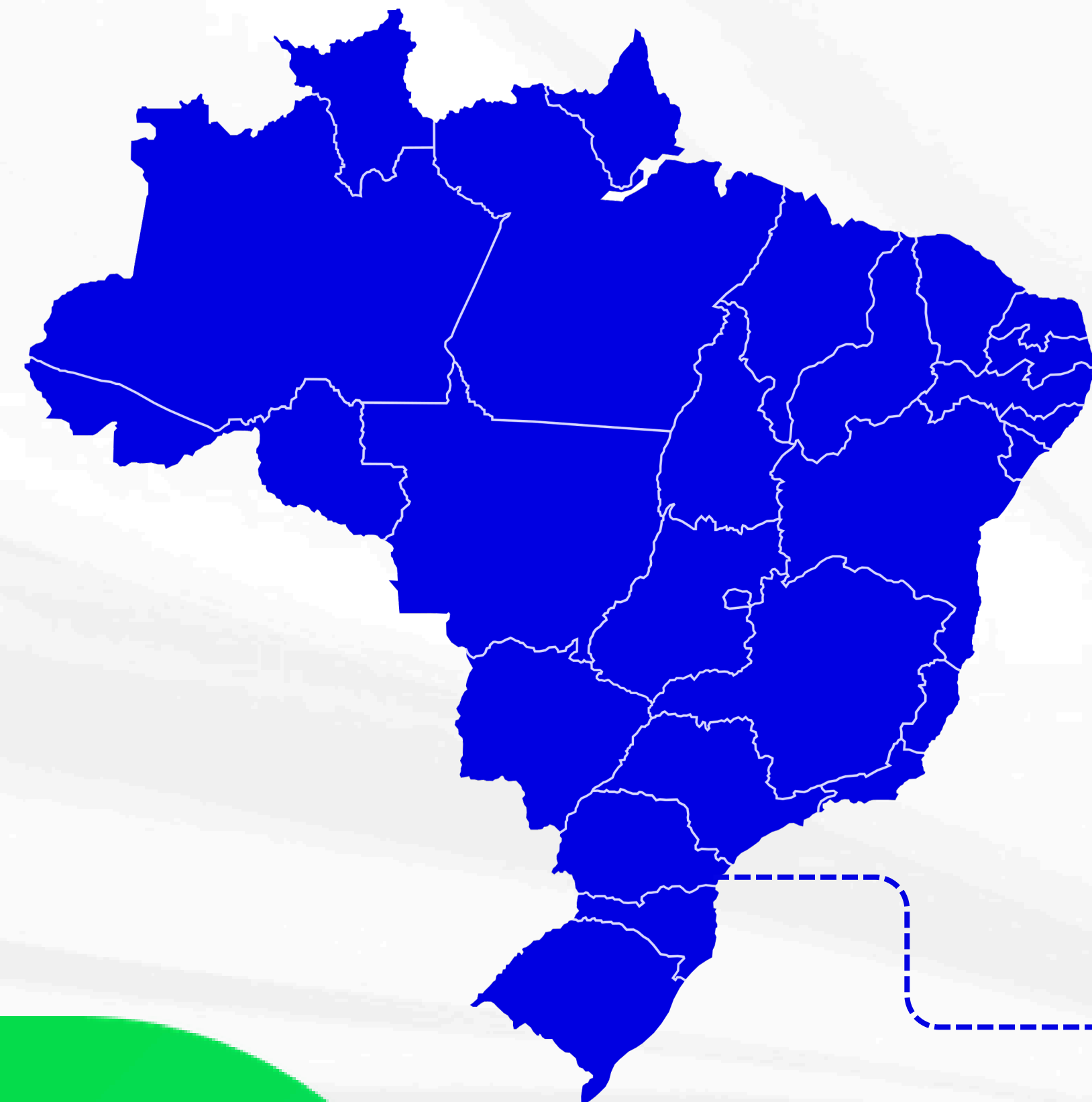
milhões

de estabelecimentos
na rede credenciada

Livix Mastercard®



Disponível em **todo o Brasil** e
em viagens e compras **internacionais!**



Muitas empresas de vale-alimentação e vale-refeição não são aceitas em todos os lugares

Por isso, quem usa esses cartões precisa sempre perguntar “aceita vale?”.

Com a Livix é diferente

Vale-Alimentação Livix

Aceito em **todos** os mercados, mercearias e açougues



Vale-Refeição Livix

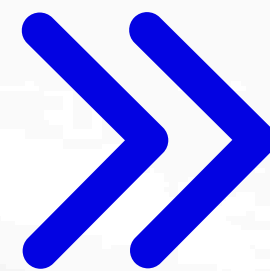
Aceito em **todos** os restaurantes, lanchonetes e delivery



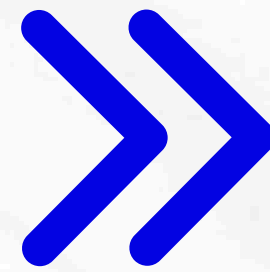
Tudo o que você precisa, do **seu jeito**, no app Livix.



Consulte saldos



Bloqueie e desbloqueie cartões

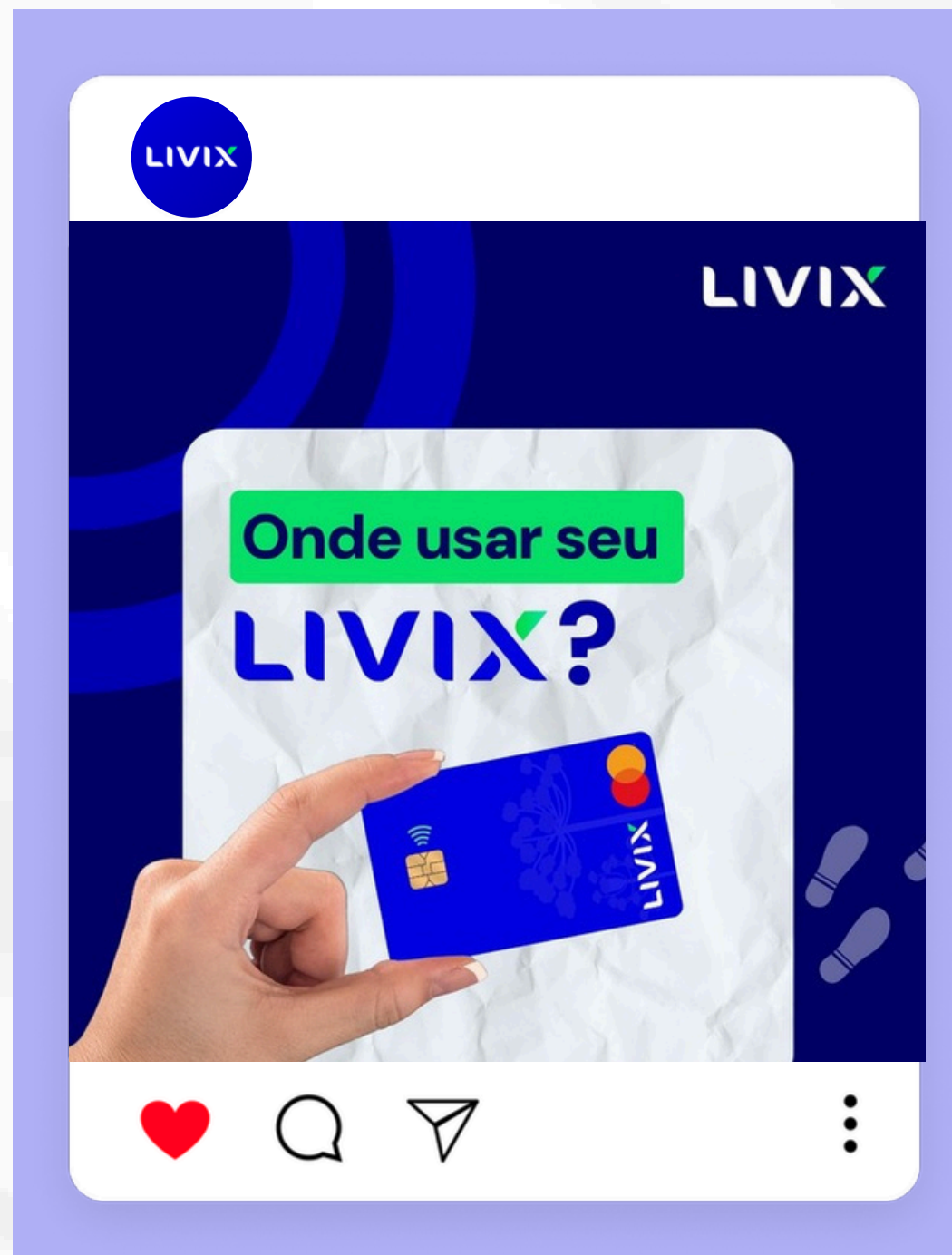


Acesse seu extrato



Altere sua senha

Também estamos nas redes sociais,



 @meulivix

 facebook/ia.livix

 br.linkedin.com/company/meulivix

trazemos **dicas** e **conteúdo** de qualidade para você que usa o **cartão Livix Mastercard!**



E se precisar de uma ajuda...

É só chamar a gente no
WhatsApp! 😊

Contamos com
atendimento humanizado
24 horas para te auxiliar!



LIVIX  mastercard.

**O cartão ideal
para você existe!**
Escolha Livix e aproveite
benefícios de verdade

Vote:

**Emissora e Gerenciadora de
Cartões Brasil LTDA (LIVIX)**

LIVIX

Contato

Bruno Maron



(42) 99821-4968



bruno@meulivix.com.br

Ramires



(42) 93300-3323



ramires@meulivix.com.br

LIVIX

saiba mais em
www.meulivix.com.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

**COMPROVANTE DE REGISTRO DE EMPRESA FACILITADORA DE
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA**

| | |
|-------------------------|--|
| Registro no PAT: | 110302286 |
| Data do Registro | 13/10/2011 |
| CNPJ: | 13.081.547/0001-00 |
| Razão Social: | EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA |
| Endereço: | Avenida Sebastião de Camargo Ribas - de 821/822 ao fim |
| Bairro: | Bonsucesso |
| Município/UF: | Guarapuava/PR |
| Cep: | 85.055-000 |
| Telefone: | (42)36220493 |

Identificação do Serviço de Alimentação

| | |
|-------------------------|----------------------|
| Tipo de Serviço: | |
| | Refeição-Convênio |
| | Alimentação-Convênio |

| |
|--|
| |
|--|



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA.
CNPJ: 13.081.547/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:17:48 do dia 23/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2026.

Código de controle da certidão: **84E2.1883.A418.DD8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

- A empresa EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA CNPJ: 13.081.547/0001-00: Endereço: Av. Sebastião de Camargo Ribas, 1376, sala 01 - Guarapuava - Paraná – Brasil, por meio de seu representante legal, declara, para fins de participação do Chamamento nº 1/2026- ADASA, que:
 - não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
 - não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos;
 - ressalva-se a contratação de menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- Declara, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras.

Guarapuava – PR, 10 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br RAMIRES BARBOSA E SILVA
Data: 10/04/2026 16:40:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ramires Barbosa e Silva

LIVIX.

EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL
LTDA:13081547000100
Assinado de forma digital por EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL
LTDA:13081547000100
Dados: 2026.04.10 16:48:20 -03'00'

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA COTA DE APRENDIZAGEM (Art. 429 da CLT)

A empresa EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA, CNPJ n.º 13.081.547/0001-00, por meio de seu representante legal, declara, para fins de participação do Chamamento nº 1/2026- ADASA, que

Cumpre integralmente a exigência prevista no art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), mantendo em seu quadro de empregados número de aprendizes equivalente ao percentual mínimo de 5% (cinco por cento) e no máximo 15% (quinze por cento) dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

Declara, ainda, que mantém os contratos de aprendizagem regularmente formalizados, nos termos da legislação trabalhista vigente.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Guarapuava – PR, 10 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br RAMIRES BARBOSA E SILVA
Data: 10/04/2026 16:40:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ramires Barbosa e Silva

LIVIX.

EMISSORA E
GERENCIADORA DE
CARTOES BRASIL
LTDA:13081547000
100

Assinado de forma
digital por EMISSORA E
GERENCIADORA DE
CARTOES BRASIL
LTDA:13081547000100
Dados: 2026.04.10
16:49:01 -03'00'

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA CNPJ: 13.081.547/0001-00: Endereço: Av. Sebastião de Camargo Ribas, 1376, sala 01 - Guarapuava - Paraná – Brasil, por meio de seu representante legal, declara, para fins de participação do Chamamento nº 1/2026- ADASA, que:

- Inexiste qualquer fato impeditivo à sua habilitação e contratação com a Administração Pública;
- Não foi declarada inidônea nem se encontra suspensa de licitar ou contratar;
- Compromete-se a comunicar imediatamente eventual fato superveniente que venha a comprometer sua habilitação.

Guarapuava – PR, 10 de abril de 2026



Documento assinado digitalmente
RAMIRES BARBOSA E SILVA
Data: 10/04/2026 16:40:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ramires Barbosa e Silva

LIVIX.

EMISSORA E
GERENCIADORA DE
CARTOES BRASIL
LTDA:13081547000
100

Assinado de forma
digital por EMISSORA E
GERENCIADORA DE
CARTOES BRASIL
LTDA:13081547000100
Dados: 2026.04.10
16:47:57 -03'00'

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APENAS PARA LICITANTES QUE POSSUAM MAIS DE 100 (CEM) EMPREGADOS (ART. 63, IV DA LEI 14.133/2021 C/C ART. 93 DA LEI 8.213/1991)

apenas para licitantes que possuam mais de 100 (cem) empregados

Eu Ramires Barbosa e Silva, CPF n.º 042.214.589-09 como representante devidamente constituído da empresa EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA, CNPJ n.º 13.081.547/0001-00, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no presente certame DECLARO cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da previdência social, (art. 63, iv da lei 14.133/2021 c/c art. 93 da lei 8.213/1991)

Guarapuava – PR, 10 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br RAMIRES BARBOSA E SILVA
Data: 10/04/2026 16:40:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ramires Barbosa e Silva

LIVIX

EMISSORA E
GERENCIADORA DE
CARTOES BRASIL
LTDA:13081547000100

Assinado de forma digital por
EMISSORA E GERENCIADORA
DE CARTOES BRASIL
LTDA:13081547000100
Dados: 2026.04.10 16:48:40
-03'00'



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38834810-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.081.547/0001-00**

Nome: **EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA.**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 18917/2026

Contribuinte

Nome/Razão: 672157 - EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 13.081.547/0001-00
Endereço: RUA PROFESSORA LAURA PACHECO BASTOS, 1376
Complemento: SALA 01
Bairro: BONSUCESSO **Cidade:** Guarapuava - PR

Finalidade

| DATA DE EMISSÃO | DATA DE VALIDADE |
|-------------------|------------------|
| 04/03/2026 | 90 dias |

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 04 de março de 2026.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.081.547/0001-00
Razão Social: EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA.
Endereço: AV SEBASTIAO DE CAMARGO RIBAS 1376 SALA 01 / BONSUCESSO / GUARAPUAVA / PR / 85055-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2026 a 25/04/2026

Certificação Número: 2026032704371921223945

Informação obtida em 10/04/2026 17:05:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.081.547/0001-00

Certidão nº: 3072025/2026

Expedição: 14/01/2026, às 09:37:59

Validade: 13/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.081.547/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

2824/2023

VALIDADE: 11/09/2026

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 007/2004, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

| | | | | |
|-------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 334405 | CFP / CNPJ 13.081.547/0001-00 | DATA INÍCIO ATIVIDADE 17/12/2010 | DATA DE EMISSÃO 12/09/2023 | PROTOCOLO 34606/2023 IPM |
|-------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|

| | |
|---|-------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA | ÁREA CONSTRUÍDA 5,00 |
|---|-------------------------|

| | | |
|--|----------------|------------------------|
| LOGRADOURO RUA SEBASTIAO DE CAMARGO RIBAS | NÚMERO 1376 | COMPLEMENTO SALA 01 |
|--|----------------|------------------------|

| | | | |
|-------------------|----------------------|-------------------------|--------------|
| CEP 85.055-000 | BAIRRO BONSUCESSO | MUNICÍPIO Guarapuava | ESTADO PR |
|-------------------|----------------------|-------------------------|--------------|

| |
|--|
| ATIVIDADE PRINCIPAL 0082.9/97.02 Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares |
|--|

| |
|--|
| ATIVIDADE SECUNDÁRIA(s) |
| 0047.5/12.01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
| 0063.1/19.00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet |
| 0066.1/34.00 Administração de cartões de crédito |
| 0077.3/31.00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório |
| 0082.9/11.00 Atividades de cobrança e informações cadastrais |

| |
|---|
| OBSERVAÇÃO Liberado conf. DECRETO Nº 9033/2021 ALVARÁ DE VERIFICAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO EXERCIDA NO LOCAL. Lembrando que é de inteira responsabilidade do empresário as informações contidas na documentação apresentada, estando ciente que qualquer informação ou documentação divergente implicam independente das sanções administrativas cabíveis, crime de falsidade ideológica, nos termos do Art. 299 do Código Penal. |
|---|

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.



Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
26/02/2026 - 14 50 42

Informações do Contribuinte

| | | | |
|---|---|------------------------------------|---------------------------|
| Inscrição Estadual | 91011541-38 | Inscrição CNPJ | 13.081.547/0001-00 |
| Nome Empresarial | Emissora e Gerenciadora de Cartoes Brasil Ltda. | | |
| Endereço | Av Sebastiao de Camargo Ribas, 1376. SI 01. Bonsucesso 85055-000 - Guarapuava - PR | | |
| Telefone | (42)3304-0274 | | |
| E-mail | RODRIGO@BARBOSAESILVA.COM.BR | | |
| Atividade Econômica Principal | 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica | | |
| Características do Estabelecimento | Unidade Produtiva com Atividade no Local | | |
| Formas de Atuação | Internet, Porta a Porta(Posto Móvel, Ambulante, Carro Pipa) | | |
| Início das Atividades | 06/2023 | Encerramento das Atividades | 09/2023 |
| Código SRP Atual: | 8.2520.203 - Desde 10/2023 | | |
| Situação Cadastral Atual: | Baixado - Desde 10/2023 | | |
| Regime Pagamento Atual: | 2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2023 | | |
| SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e): | Maiores informações clique aqui | | |

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA

Documento..... CNPJ 13.081.547/0001-00

Sede..... Avenida SEBASTIAO DE CAMARGO RIBAS, 1376 (SALA 01), BONSUCESSO,
GUARAPUAVA/PR, CEP 85055000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 08 de Abril de 2026



Certificação



Página 0001/0001

Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL ,conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº14.063/20
A Verificação da assinatura: <https://validar.iti.gov.br/> - ESTE DOCUMENTO NÃO DEVE SER IMPRESSO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PALMAS

VARA CÍVEL DE PALMAS - PROJUDI

Rua Capitão Paulo Araújo, 731 - Fórum Estadual - São José - Palmas/PR - CEP: 85.691-000 - Fone: 46 3263-2691 - E-mail:

lasg@tjpr.jus.br

Autos nº. 0001235-39.2019.8.16.0123

Através da Resolução nº 426/2024 do Órgão Especial do TJPR, foram criadas as Varas Empresariais Regionais, com competência exclusiva para o “*processamento e julgamento de ações relacionadas ao Direito Empresarial, ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial, bem como as que, por força de lei, devam ter curso no juízo da falência e as decorrentes da Lei de Arbitragem*” (art. 1º).

O ato normativo alterou, ainda, a Resolução nº 93/2013 que dispõe sobre as competências no âmbito do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado.

O art. 266-A, da Resolução nº 93/2013, passou a dispor:

*Art. 266-A. À 1ª Vara Judicial, ora denominada 1ª Vara Cível e Empresarial Regional, é atribuída a competência cível especializada prevista no art. 4º-A desta Resolução, **cabendo-lhe processar e julgar as ações de competência da** Comarca de Ponta Grossa e das Comarcas de Cândido de Abreu, Castro, Clevelândia, Guarapuava, Imbituva, Ipiranga, Irati, Jaguaíva, Mallet, Manoel Ribas, Ortigueira, **Palmas**, Palmeira, Palmital, Pinhão, Piraí do Sul, Pitanga, Prudentópolis, Rebouças, Reserva, São João do Triunfo, São Mateus do Sul, Sengés, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Tibagi e União da Vitória.*

Por sua vez, o Decreto Judiciário nº 179/2024 do TJPR, dispôs sobre a instalação das Varas Empresariais Regionais, prevendo a instalação da 1ª Vara Cível e Empresarial Regional em 30/05/2024, havendo um prazo de 90 (noventa) dias para a efetivação da redistribuição, conforme art. 3º.

Pelo exposto, **DECLINO** a competência para a 1ª Vara Cível e Empresarial Regional situada na Comarca de Ponta Grossa/PR.

Redistribua-se.

Intime-se. Cumpra-se.

Diligências necessárias.

(datado e assinado digitalmente)

Cecília Leszczynski Guetter

Juíza de Direito





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE GUARAPUAVA

G
GOIS
 2º Tabelionato

GÓIS-2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Marechal Floriano Peixoto, 1573 (42) 3623-2299
 CNPJ: 77.781.029/0001-82
 CEP: 85.010-250 Guarapuava-Paraná

Terezinha Helena de Góis - Tabeliã
Eziquiel Barbosa - Aux Juramentado
Afonso Marcos Mamcasz - Aux Juramentado
Celso Prates de Andrade - Aux Juramentado
Cinília Graziely Leschuk de Souza - Aux Juramentado
 E-mail: cartoriogois@yahoo.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ:
EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA ME
 A Favor de:
RAMIRES BARBOSA E SILVA

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (06/09/2018), nesta cidade de Guarapuava - Estado do Paraná, em cartório e perante mim TEREZINHA HELENA DE GÓIS - TABELIÃ, compareceu como **OUTORGANTE** a empresa **EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA - ME**, com sede na Avenida Sebastião de Camargo Ribas, nº 1376, Sala 01, Bairro Bonsucesso, nesta cidade de Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.081.547/0001-00 e NIRE 41 2 0694668-0; neste ato legalmente representada por seu sócio administrador o Sr. **RODRIGO BARBOSA E SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 23/07/1977, filho de Joao Claudinor Barbosa e Silva e de Terezinha da Aparecida Barbosa e Silva, portador do RG 6.186.996-4 SESP/PR e do CPF/MF sob número 004.068.469/52, com residência e domicílio na Avenida Sebastiao de Camargo Ribas, nº1302, Bairro Bonsucesso, nesta cidade de Guarapuava/PR. Nos termos da 7ª Alteração do Contrato Social e Consolidação, devidamente registrada na JUCEPAR sob nº 20176432817 aos 22/11/2017, e Certidão Simplificada Atualizada emitida pela JUCEPAR em 22/08/2018 sob nº 18/514311-3; os quais ficam arquivados em nossa serventia na pasta própria de contratos sociais nº 70, às folhas 268/275. Reconhecida como a própria por mim Tabeliã que esta subscrevo, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito, que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR** o Sr. **RAMIRES BARBOSA E SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, administrador, nascido aos 14/01/1983, filho de João Claudinor Barbosa e Silva e de Terezinha da Aparecida Barbosa e Silva, portador do RG nº 8.831.710-6 SESP/PR e do CPF/MF sob número 042.214.589/09, com domicílio e residência na Avenida Sebastião de Camargo Ribas, nº1376, nesta cidade de Guarapuava/PR. **PODERES:** amplos poderes para representar a Outorgante em licitações e contratos com o poder público administração direta ou indireta, empresas de ecônomia mista, controladas ou associadas a qualquer entidade pública, em todas as modalidades, assinando, protocolando, declarando, justificando, cadastrando, interpondo ou desistindo de recursos, ofertando, apresentando, concordando e/ou discordando, e mais tudo o que se fizer necessário. Instrumento protocolado nesta data sob o número 18-001042. Custas 384,62 VRC. R\$ 74,23. Recolhimento do FUNREJUS no dia 06/09/2018, no valor de R\$ 18,56 (25% dos emolumentos), conforme guia nº 14000000003945402-4 arquivada na pasta própria de 2018. Assim o disse e dou fé. A pedido da parte lavrei a presente procuração, a qual feita e lhe sendo lida, achou em tudo conforme outorgou, aceitou e assina juntamente comigo TEREZINHA HELENA DE GÓIS - TABELIÃ, que a subscrevi, conferi, dou fé e assino em público e raso. Dispensada a presença das testemunhas a este ato, por vontade das partes, conforme faculta o Código de Normas da Doutra Corregedoria da Justiça. Eu, (a.) TEREZINHA HELENA DE GÓIS - TABELIÃ que a mandei digitar, conferi, dou fé e assino em público e raso.*****
 (a.) 1-RODRIGO BARBOSA E SILVA 2-TEREZINHA HELENA DE GÓIS - Tabeliã*****
 Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
RAMIRES BARBOSA E SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
88317106 CRA PR

CPF
042.214.589-09

DATA NASCIMENTO
14/01/1983

FILIAÇÃO
JOAO CLAUDINOR BARBOSA E SI
LVA
TEREZINHA DA APARECIDA BARB
OSA E SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02128971680

VALIDADE
16/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
27/12/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUARAPUAVA, PR

DATA EMISSÃO
16/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

07046148482
PR920315142

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2266344722

2266344722

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2266231514

2266231514

2266231514

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

| | | |
|--|-------------------------------|------------------------------|
| NOME RODRIGO BARBOSA E SILVA | | |
| DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 61869964 SESP PR | | |
| CPF 004.068.469-52 | DATA NASCIMENTO 23/07/1977 | |
| FILIAÇÃO JOAO CLAUDINOR BARBOSA E SILVA TEREZINHA DA APARECIDA BARBOSA E SILVA | | |
| PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB. B |
| Nº REGISTRO 00504959147 | VALIDADE 13/09/2031 | 1ª HABILITAÇÃO 29/01/1999 |
| OBSERVAÇÕES | | |
| ASSINATURA DO PORTADOR | | |
| LOCAL GUARAPUAVA, PR | DATA EMISSÃO 13/09/2021 | |
| ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | 58532254874 PR918856182 |

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN